

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-1-80

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência da Vereadora em exercício permanente, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira e com a presença dos Senhores Vereadores Eng. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Rodrigues Garcez e Capitão de Fragata Alberto Augusto Faria dos Santos.

Declarada aberta a reunião pela Vereadora em exercício permanente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Dr. Nelson Martins da Mota. Faltou também o Vereador Sr. Eng. José Arménio Sequeira Pereira, impedido por motivo de doença.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo em dinheiro, respectivamente de 8.058.739\$30 e 1.270.669\$70.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 4ª. situação de trabalhos previstos da obra "Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Construção do Edifício I", adjudicada à Savecol, da quantia Total de 2.026.269\$00;

- 10ª. situação e última da obra "Construção de 30 Fogos em Azurva", adjudicada a Joaquim Damas, da quantia total de 1.668.550\$00;

- situação única da obra "Rede de Esgotos das Casas Pré-Fabricadas em Cabo Luís", adjudicada a João Ferreira Gonçalves, da importância total de 547.200\$00;

- 2ª. situação e última da obra "Rectificação e Pavimentação da Ligação da E.M. 584-1 à E.M. 584, pelo C.M. 1508 e Rectificação e Pavimentação do C.M. 1508 entre a Rua Santa Joana e Cabine e entre a Rua Santa Joana Princesa e Rua da Bombarda", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de 578.568\$00;

- 1ª. situação e única da obra "Pavimentação da Rua do

Samoucal, em Sarrazola", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia total de 835.271\$60.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- N.º. 584/77, de António Ferreira Borralho Júnior, para um terreno sito no lugar do Queimado, da freguesia de Aradas, deste concelho, a solicitar a prorrogação do prazo para execução das respectivas infraestruturas, tendo sido deliberado, por unanimidade deferir nos termos da informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Câmara Municipal;

- N.º. 281/76, de ENTUFAPRA - Empresa Turística Farol-Praia, Lda., para um terreno sito na freguesia de S. Jacinto, a requerer que o prazo para a execução das obras de infraestruturas seja prorrogado por mais três anos. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à referida firma informação sobre se foram já vendidos quaisquer lotes da zona em causa e, em caso afirmativo, onde foram efectuadas as respectivas escrituras bem como informação dos Serviços de Urbanização e Obras acerca da entrada ou não de projectos e se os mesmos foram aprovados e, ainda, que pelos referidos serviços seja, de imediato, efectuado um estudo sobre a actualização da respectiva caução, a fim de o assunto ser apreciado oportunamente.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - REVISÃO DE PREÇOS: - Foram presentes e apreciadas as facturas n.ºs. 89/79 e 90/79, das quantias de 714.920\$50 e 405.127\$10, respectivamente, da firma Savelcol, as quais dizem respeito à revisão de preços do auto n.º. 2 do Edifício I e auto n.º. 7 do Edifício II. Lida a informação prestada pelos S.U.O., que aqui se dá como transcrita e segundo a qual "as revisões estão feitas de acordo com as condições contratuais", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção provisória da obra "Construção de 30 Fogos em Azurva", adjudicada a Joaquim Damas.

PAVILHÃO POLIVALENTE: - A Câmara tomou conhecimento de três pedidos de cedência do Pavilhão para os dias 9 e 16 de Fevereiro e 1 de Março, próximos, feitos, respectivamente, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, Comissão do "Baile da Ba-

rafunda" e Crevi, de Vilar, sendo os dois primeiros para a realização de Bailes de Carnaval e o último para uma "Noite de Variedades", destinada a angariar fundos para aquela associação. A Senhora D. Eneida informou ainda que a comissão do "Baile da Barafunda" se propõe entregar à "Sopa dos Pobres" e ao C.A.T. desta Câmara uma grande parte dos lucros obtidos.

Após troca de impressões acerca do assunto e atendendo aos fins específicos dos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL: - A Câmara tomou conhecimento de três requerimentos apresentados por Rui Maia de Lemos, Augusto Marques Ribeiro e Vasco César Tavares de Sousa e Silva, adquirentes do lote quatro, do sector B, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitarem que seja anulada a cláusula de reversão constante do respectivo contrato, a fim de poderem obter da Caixa Geral de Depósitos o necessário financiamento para a construção.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir as pretensões formuladas.

ESTIVA CAMARÁRIA: - Foi presente e aprovada a estiva camarária dos preços médios apurados nos mercados locais, durante o ano findo, dos géneros e produtos constantes do livro respectivo, existente na Secretaria, que aqui se dão como transcritos.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DE AZURVA - FIXAÇÃO DAS RENDAS: - Para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº. 608/73, foi presente e aprovado o mapa respeitante à fixação das rendas, o qual foi elaborado pelos Serviços Municipais de Habitação e que aqui se dá como transcrito, fixando-se, assim, as mesmas nos valores máximos previstos na Portaria nº. 648/79.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO II:
- Foi lido e apreciado o auto de vistoria elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, nos termos do § 1º. do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 40.333, de 14 de Outubro de 1955, o qual aqui se dá como transcrito, bem como o correspondente projecto, referindo aquele que todas as fracções são suficientemente autónomas para o prédio em referência se poder constituir em propriedade horizontal, tendo sido deliberado, por unanimidade, declarar a mesma constituída.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir

Handwritten signatures and initials.

poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras de venda dos fogos do Edifício II do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, os quais, em face do concurso realizado, ficaram assim atribuídos: BLOCO SUL - Casa 1 (direito): Fracção A - Saúl Martinho Laranjeira - 1.227.000\$00, Fracção B - Vitaliano Francisco Pedro - 1.227.000\$00, Fracção C - Lúcio de Azevedo Grazina - 1.227.000\$00, Fracção D - Henrique Luís Cabaço - 1.227.000\$00; Casa 2 (centro direito): Fracção E - Horácio Manuel Rodrigues Alferes de Carvalho - 1.047.300\$00, Fracção F - Maria Emília de Melo e Castro Mendonça - 1.047.300\$00, Fracção G - Alfredo Matos Ferreira - 1.047.300\$00, Fracção H - Jorge Manuel de Carvalho Marcelo Simões - 1.047.300\$00; Casa 3 (centro esquerdo): Fracção I - António Maria Rodrigues Monteiro - 1.047.300\$00, Fracção J - Óscar Simões de Carvalho - 1.047.300\$00, Fracção K - Augusto Oliveira da Silva - 1.047.300\$00, Fracção L - João Henriques Martins - 1.047.300\$00; Casa 4 (esquerdo): Fracção M - Câmara Municipal de Aveiro - 954.250\$00, Fracção N - Maria de Jesus Pereira Gonçalves dos Santos - 954.250\$00, Fracção O - Maria dos Prazeres Barros - 954.250\$00, Fracção P - Mário Umbelino Guerra - 954.250\$00; BLOCO CENTRO SUL - Casa 5 (direito): Fracção A - Amâncio Rodrigues da Silva - 954.250\$00, Fracção B - José Gonçalves Lopes - 954.250\$00, Fracção C - Maria dos Anjos Alves Domingos Patrício - 954.250\$00, Fracção D - Carlos Salviano Graça da Silva - 954.250\$00; Casa 6 (esquerdo): Fracção E - Maria de Carvalho Ferreira - 954.250\$00, Fracção F - Dinis Gomes Magalhães dos Santos - 954.250\$00, Fracção G - João Carlos Calisto da Silva - 954.250\$00, Fracção H - José Fernandes Pereira - 954.250\$00; BLOCO CENTRO NORTE - Casa 7 (direito): Fracção A - Fausto Marques de Bastos - 954.250\$00, Fracção B - Maria Teresa Afonso Cordeiro de Sousa - 954.250\$00, Fracção C - Manuel Herculano Oliveira de Matos - 954.250\$00, Fracção D - Rosa Edite de Pinho Gonçalves - 954.250\$00; Casa 8 (esquerdo): Fracção E - Ilídio da Silva Borges - 954.250\$00, Fracção F - José Soares Pereira - 954.250\$00, Fracção G - Carlos Alberto de Almeida - 954.250\$00, Fracção H - Eurico da Silva Ferreira - 954.250\$00; BLOCO NORTE - Casa 9 (esquerdo): Fracção A - António Fernandes Reis - 954.250\$00, Fracção B - Lídia Maria dos Santos Figueiredo André - 954.250\$00, Fracção C - Amândio de Barros Pereira - 954.250\$00, Fracção D - Manuel Augusto Pinheiro - 954.250\$00; Casa 10 (centro esquer-

2007/10/15
J. J. J.

do): Fracção E - Fernando Gonçalves - 1.047.300\$00, Fracção F - Amílcar da Rocha Freitas - 1.047.300\$00, Fracção G - Fernando dos Anjos Fontoura - 1.047.300\$00, Fracção H - José Quadrado Fernandes - 1.047.300\$00; Casa 11 (centro direito): Fracção I - Câmara Municipal de Aveiro - 1.047.300\$00, Fracção J - Arlindo Raposo Ferreira - 1.047.300\$00, Fracção K - António Marques - 1.047.300\$00, Fracção L - Adérito Ereio do Amaral - 1.047.300\$00; Casa 12 (direito): Fracção M - Maria José de Jesus Ferreira - 1.227.000\$00, Fracção N - António Alves Monteiro da Silva - 1.227.000\$00, Fracção O - Maximino Rodrigues Cardoso - 1.227.000\$00, Fracção P - António Augusto Fontoura Guimarães - 1.227.000\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o registo provisório de hipoteca dos referidos prédios, a fim de possibilitar a obtenção dos necessários empréstimos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA - RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO: - A Câmara apreciou a factura nº. 7.910.098, da quantia de 201.796\$00, apresentada pela firma Teixeira Duarte, Lda., a qual diz respeito aos trabalhos de reconhecimento geotécnico realizados em Outubro do ano findo. Lida a informação prestada pelo Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA COVA DO OURO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Outubro do ano findo, foi novamente apreciado o pedido formulado por José Maria de Oliveira Ferreira, inquilino da Casa K, o qual solicita que lhe seja atribuída a Casa P (T3), que se encontra vaga, em virtude do seu agregado familiar.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, ou seja, atribuir a Casa P, a José Maria de Oliveira Ferreira, pela quantia de 359.300\$00, ficando assim rectificadada a deliberação acima referida, na parte respectiva.

PUBLICIDADE SONORA: - A Senhora D. Eneida leu uma informação prestada pelos Seoviços de Fiscalização deste Município, que aqui se dá como transcrita e segundo a qual se dá nota da impossibilidade de sustar a intensidade dos altifalantes utilizados pelos vendedores ambulantes que frequentam a "Feira dos 28", o que tem vindo a perturbar o bom funcionamento da mesma. Aquela vereadora referiu, ain-

6. *Jud*

da, que são inúmeras as queixas que todos os meses chegam ao conhecimento desta Câmara Municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar que sejam passadas quaisquer licenças para utilização dos referidos altifalantes, uma vez que este corpo administrativo não possui os meios técnicos necessários que possam obrigar à utilização dos mesmos em som moderado.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATÇÃO DE BANCAS: - De harmonia com a participação do fiscal António Maria Novo, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação as bancas n.ºs. 10 e 11, da Placa D, do Mercado José Estêvão, em data a marcar oportunamente.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Lido o requerimento de 31 de Dezembro, último, apresentado pela firma Gomes & Pereira, Lda., de Oliveira de Azeméis, a requerer que lhe seja renovada a licença que possui para funcionamento da sua pista de automóveis no Cojo por mais 30 dias, ou seja, até ao final do mês que decorre, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

ESCOLAS DO CONCELHO - VEDAÇÃO DAS ESCOLAS DA GLÓRIA, VERA-CRUZ E SOLPOSTO: - Lidas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas apresentadas por Joaquim Gingeira Gago, n.ºs. 46, 47 e 48, das quantias de 100.125\$00, 98.975\$00 e 184.000\$00, respeitantes ao fornecimento e montagem das vedações das Escolas da Glória, Vera-Cruz e Solposto, respectivamente.

IDEM - REPARAÇÃO DA ESCOLA DA TAIPA: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou as propostas apresentadas para a obra em referência e que são as seguintes: Proposta A - João Martins da Silva - 585.000\$00; Proposta B - Emídio Rodrigues de Sousa e Carlos Alberto da Silva Pires - 475.000\$00 e Proposta C - José Tavares de Almeida - 470.000\$00.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução das mencionadas obras a José Tavares de Almeida, pela referida quantia de 470.000\$00, por ser o empreiteiro que apresenta preço mais baixo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

707
20
30

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-

-SEDE: - Lidas a carta de 2 de Novembro, último, da firma Aranha & Vilar, Lda. e a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura daquela firma n.º 340, da quantia total de 137.087\$10, respeitante ao fornecimento de caixilharia de alumínio, o qual foi adjudicado na reunião ordinária de 29 de Março do ano findo.

SUBSÍDIOS: - Por proposta da vereadora Sr.ª D. Eneida, foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Corporações de Bombeiros da cidade um subsídio da quantia de 120.000\$00.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DE ARADAS:

- A Câmara tomou conhecimento da carta de 8 de Outubro, último, da Comissão de Culto do Lugar de Aradas, através da qual se solicita o pagamento da quantia de 246.915\$00, respeitante a cinquenta por cento do valor dos lotes alienados a José João de Jesus e João Gomes Gonçalves da Vitória, conforme consta da escritura respeitante à doação e cedência de terrenos que aquela Comissão fez a esta Câmara Municipal, a qual foi celebrada em 6 de Setembro de 1969.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL:

- A Câmara apreciou o requerimento de 17 de Dezembro, último, de Maria Madalena Fernandes Freire, adquirente de parte do lote número 7, do Sector E, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, que, por razões pessoais, pretende transmiti-lo a outrem, nas mesmas condições. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - A Câmara tomou conhecimento do "Auto de Abandono de Lugar", lavrado pela Secretaria, no dia de hoje, relativamente ao Cantoneiro de Limpeza João Jorge Ribeiro Caçaluço, o qual deixou de exercer as respectivas funções em 23 de Novembro, último, pelo que foi deliberado, por unanimidade, instaurar àquele trabalhador o necessário processo disciplinar, sendo nomeado instrutor a Primeiro-Oficial, D. Maria Isabel Freire Leite.

11
1.8

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução das obras de Pavimentação do Arruamento ao longo do Canal de S. Roque.

IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA: - Face ao teor da informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à cobrança do adicional de 15% a que se refere o artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 463-A/79, de 30 de Novembro, adoptando-se para o efeito o critério constante da mencionada informação.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Foi presente o processo de concurso para preenchimento das vagas existentes no contingente de automóveis ligeiros de passageiros, de aluguer, no concelho de Aveiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, III Série, nº. 265, de 16 de Novembro do ano findo.

Foram também presentes reclamações apresentadas pelos concorrentes Srs. Arlindo Martins de Carvalho e David Matos Ferreira.

Depois de demorado estudo acerca do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte classificação provisória, que deverá ser afixada nos termos da Lei:

SEDE DO CONCELHO - 1 VAGA

- 1º. - Carlos de Matos Ferreira
- 2º. - Artur Augusto dos Santos Calisto
- 3º. - David Matos Ferreira
- 4º. - Carlos Alberto Abreu de Oliveira
- 5º. João de Oliveira Braga Casaleiro

ARADAS - 1 VAGA

- 1º. - José Fernandes Cardoso
- 2º. Manuel Evangelista Ribeiro Claro

CACIA - 1 VAGA

- 1º. Eduardo Fernando Teixeira Aires

EIXO - 1 VAGA

- 1º. António Manuel da Silva Rocha
- 2º. Manuel Sequeira dos Santos
- 3º. Manuel Evangelista Ribeiro Claro

NARIZ - 1 VAGA

- 1º. Arlindo Martins de Carvalho
- 2º. Manuel Evangelista Ribeiro Claro

REQUEIXO - 1 VAGA

1º. Arlindo Martins de Carvalho

OLIVEIRINHA - 1 VAGA

1º. Fernando Vieira Maia

2º. Manuel Evangelista Ribeiro Claro

S. JACINTO - 1 VAGA

- VAGO - Não houve concorrentes.

SUBSÍDIOS: - O Sr. Engº. Cruz Tavares deu nota das dificuldades financeiras que atravessa o Grupo Desportivo de Esgueira, o que se comprova pelas respectivas contas e propôs a concessão de um subsídio mensal variável, nunca superior a 5.000\$00, destinado a custear as despesas resultantes da ocupação do Pavilhão Gimnodesportivo, devendo o respectivo pagamento ser efectuado mediante a apresentação do officio da Direcção-Geral dos Desportos, podendo esta participação vir a ser revista aquando da entrada em execução de um plano geral que abranja todos os clubes, ao que se seguiu prolongada troca de impressões acerca do assunto.

Posta esta proposta à votação, foi a mesma aprovada com um voto contra do Sr. vereador Capitão de Fragata Faria dos Santos, que fez a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque considero que esta atitude para com um clube, sem ter sido apresentado qualquer documento à Câmara justificativo desta decisão, é quanto a mim uma solução não estruturada e capaz de nos conduzir a situações de menos justiça para com os outros".

O vereador Sr. Engº. Cruz Tavares fez também a seguinte declaração de voto: "O documento será apresentado à Câmara e suponho até que talvez tivesse sido hoje apresentado, simplesmente o que o documento dirá é isto que eu acabei de dizer verbalmente, quer dizer é um pedido de participação da Câmara que é participar no pagamento das despesas que forem atribuídas pela Direcção-Geral dos Desportos. Portanto se já não tiver dado entrada este documento, dará entrada nos próximos dias. Eu levantei o problema porque se prometeu à pessoa que o veio cá apresentar que ele seria posto hoje aqui na reunião!"

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DE AZURVA: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de rectificação relativa à constituição da propriedade horizontal, dado ter havido lapso na indicação das per-

milagens relativas às diversas fracções.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 1 hora do dia 11.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu ~~António~~ ~~de~~ ~~Castro~~, Chefe da Secretaria a subscrevo.

António de Castro
António de Castro
António de Castro
António de Castro